



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 425, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Prorroga, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário nº 23067.004155/2019-98.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1; c/c o art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 23067.004155/2019-98;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário instituída pela Portaria nº 365/GR/UFCA, de 26 de setembro de 2019, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

[ORIGINAL ASSINADO]
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor